

DO SUJEITO MORAL AO SUJEITO DESEJANTE¹

Sabrina Helena FERIGATO²

RESUMO

Este artigo busca problematizar a leitura crítica da filosofia de Kant após a introdução histórica das categorias de pensamento freudianas. Para isto, estudaremos num primeiro momento a relação existente entre a solução kantiana para o conflito entre céticos e dogmáticos em relação à razão e a teoria do inconsciente; posteriormente, procuraremos entender a teoria moral de Kant, tendo em vista o sujeito desejante e inconsciente de Freud.

Palavras-chave: teoria moral, mal-estar na civilização, sujeito.

FROM MORAL SUBJECT TO WILLING SUBJECT

ABSTRACT

This paper tries to put some problems in the critical lecture of Kant's philosophy after the historical introduction of Freudian

⁽¹⁾ Trabalho de conclusão da disciplina Teoria do conhecimento Moral, ministrada pelo Dr. Luiz Paulo Rouanet, no curso de Mestrado em Filosofia (PUC-Campinas).

⁽²⁾ Mestranda em Filosofia Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

categories. For that, we will try, in the first place, to establish the relation between the Kantian solution to the conflict between sceptic and dogmatic thinkers regarding reason and the theory of unconscious. Second, we will try to understand Kant's moral theory, keeping in mind the willing subject and the unconscious by Freud.

Keywords: *Moral theory, civilization discontents, subject.*

INTRODUÇÃO

Ninguém duvida da importância da obra de Immanuel Kant para a construção da história da filosofia e para a introdução de importantes paradigmas para a construção de uma organização social ética. No entanto, com o surgimento de outra personagem muito importante para a história da humanidade, grande parte da construção filosófica de Kant foi posta em questão. Este personagem é Sigmund Freud, considerado o pai da Psicologia.

Porém, antes de entrarmos no “debate” Kant-Freud, gostaríamos de fazer algumas considerações.

Segundo o filósofo e historiador da Ciência Thomas Kuhn (1991) não é possível medir o grau de verdade de um modelo de análise científico a partir de um modelo paralelo, principalmente se estes modelos foram concebidos em momentos distintos da história. Deste modo, não seria possível comparar a filosofia crítica de Kant à teoria do inconsciente freudiana, pois estes são dois modelos totalmente distintos e concebidos em momentos diferentes da história, e por tanto, são incomensuráveis.

Por isso, é importante ressaltar que, não pretendemos aqui, estabelecer uma rivalidade teórica ou apontar qualquer uma das teorias como verdadeira em detrimento da outra; ao contrário, concordamos com Kuhn (1991) que, por mais que um paradigma resolva determinados problemas, ele deixa também muitas lacunas, algumas delas, podem, inclusive ser solucionadas por outros paradigmas.

O que procuraremos estabelecer, desta forma, não é uma mera comparação de paradigmas científicos, mas uma singela, porém complexa problematização da leitura de Kant após o surgimento das categorias freudianas, uma vez que após tomarmos conhecimento destas últimas, passamos a ter minimamente um olhar diferenciado para a construção teórica de Kant, principalmente no que se refere a sua teoria moral.

1. O CONHECIMENTO DOS FENÔMENOS OU DOS CONTEÚDOS MANIFESTOS

Como sabemos, a obra de Immanuel Kant revolucionou o pensamento humano em diversos campos do saber, oferecendo a síntese para a histórica e conflituosa dialética entre céticos e dogmáticos, idealistas e empiristas.

Segundo Rouanet (2001), este conflito consiste na desconfiança dos céticos em relação aos poderes da razão – para eles, não é possível o conhecimento – em contraposição aos dogmáticos, que não só consideram este conhecimento possível, através da razão, como também acreditam que apenas a partir de sua doutrina é possível ser atingida a verdade.

Outro ponto de convergência se refere à origem do conhecimento, que é intelectual para os idealistas e sensitiva para os empiristas. Rouanet (2001) explicita que, a solução kantiana, no que se refere ao último conflito apresentado, efetuará a síntese entre experiência e razão. “Pela sensibilidade nos são dados objetos, e apenas ela nos fornece intuições pelo entendimento, ao invés, os objetos são pensados e deles se originam conceitos” (KANT, 1983, p.32).

No que se refere ao conflito entre céticos e dogmáticos, Kant realiza uma nova síntese: Se por um lado, os poderes da razão não podem ser absolutos, por outro, a faculdade de conhecer que deriva da razão não pode se descartada.

Neste momento, nas palavras de Schopenhauer, Kant distingue o fenômeno da coisa em si, ou seja, estabelece os limites da razão em conhecer integralmente os objetos em si mesmos; porém, esta mesma razão pode conhecer seus fenômenos, as coisas tais como se apresentam às nossa razão.

Esta constatação, por alguma razão, nos remete a teoria do inconsciente de Freud, formulada posteriormente. No que se refere ao conhecimento dos objetos, podemos dizer que a teoria de Kant valida a hipótese de Freud sobre o inconsciente, a hipótese de que o “eu” não é dono de si mesmo, ou seja, o homem não é capaz de conhecer a si próprio e possui limitações concretas para este conhecer.

Para Freud, também, o homem, poderia conhecer o próprio homem, enquanto objeto de conhecimento somente a partir dos fenômenos que são expressos e captados pela percepção humana no espaço e no tempo, ou seja, sua anatomia, sua fisiologia, etc... mas não o homem em si, como o é de fato, que tem grande parte de suas ações e pensamentos sob o domínio do inconsciente. No entanto, para ele, mesmo os conteúdos manifestos em fenômenos, como o discurso, os sonhos e as ações, podem mostrar-se como exatamente contrários ao que de fato representam, por sofrerem ação direta de mecanismos inconscientes como a repressão, a censura e o recalque.

Segue-se que, para ambos, qualquer tentativa, pela ciência ou pela religião de dizer sobre a realidade definitiva do ser humano, deve acabar caindo na mera hipótese, sendo que, sua compreensão nunca poderá ultrapassar os limites da sensibilidade (para Kant) ou os limites da consciência (para Freud).

1.1. A teoria moral e o mal-estar na civilização

Apesar dos conceitos kantianos explicitados anteriormente, no que se refere a sua teoria moral, Kant não segue sua linha de raciocínio fenomenológico, ao contrário, neste caso, segundo Rouanet

(2001), Kant mostra que é possível dar a moral o mesmo fundamento de certeza que possuem as leis naturais, e para isto, busca a construção e a fixação de um princípio supremo de moralidade. Baseado no ditado popular “não faça aos outros aquilo que não queres que façam a ti”, Kant transforma a moral popular em moral filosófica.

Tentaremos sinteticamente apresentar este construto moral conjuntamente com sua problematização relacionada às categorias freudianas de pensamento.

Rouanet (2001) sugere que, Kant mostrará que, o que existe por trás do ditado popular sugerido anteriormente, é algo que pode ser universalizado através de uma única lei da razão: a lei moral. Para Kant, esta lei deve ser seguida de forma incondicional e guiada pelos denominados *imperativos categóricos*³, que se exprimem pelo verbo *dever* - “Dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei” (KANT, 1974, p.208). No entanto, é importante salientar, que para ser moral, esta lei deve ser seguida por si mesma, nunca por interesses ou inclinações, mas puramente por dever.

Se uma ação realizada por dever deve eliminar totalmente a influência da inclinação e com ela todo objeto da vontade, nada mais resta a vontade que a possa determinar do que a lei objetivamente, subjetivamente, o puro respeito por esta lei prática. (KANT, 1974, p.208).

Ou seja, uma ação praticada por dever, tem seu valor moral, não no propósito que quer atingir, mas na máxima que a determina, o princípio do querer agir de acordo com a lei.

Podemos expressar o imperativo categórico de Kant em sua máxima: “*devo proceder sempre de maneira que eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal*” – tua ação deve caber como princípio numa possível legislação universal.

⁽³⁾ Kant admite a existência de imperativos que tornam a ação em si mesma contingente e necessária, porém, somente quando uma ação é realizada puramente por dever, podemos denominá-la como categórica.

Neste sentido, “a vontade é concebida como a faculdade de se determinar a si mesmo a agir em conformidade com a representação de certas leis” (KANT, 1974, p. 228).

Para um melhor entendimento desta questão, é importante a explanação do conceito kantiano de *vontade boa*, que é a vontade, enquanto boa em si mesma, e não como meio para outra intenção. Esta vontade será assim, o bem supremo e a condição para sermos dignos da felicidade (e não diretamente para sermos felizes).

A partir desta afirmação, notamos que, para Kant, assegurarmos nossa própria felicidade, consiste também em um dever, mesmo por que, a infelicidade pode constituir-se como motivo para o não cumprimento deste mesmo dever porém, o simples fato de ser digno da felicidade deve por si só bastar. Neste sentido, acredito que, para Freud, poderíamos dizer que a renúncia das pulsões instintivas, constitui o edifício da moralidade kantiana, a partir de que, poderíamos afirmar que uma sociedade kantiana não pode satisfazer livremente seus instintos.

Mas, curiosamente, de acordo com Kant, o seguimento da lei moral a partir da internalização da vontade boa, nos leva ainda, à conquista automática da autonomia e da liberdade.

Da autonomia pelo fato de, ao seguir o imperativo categórico, conforme sua vontade, o indivíduo está apenas seguindo a si mesmo e a sua razão, tendo na vontade sua faculdade legisladora. Do mesmo modo, a liberdade está inseparavelmente ligada a todas as leis construídas para este fim e de acordo com sua vontade.

Para Deleuze (1963), Kant considera que só seres livres podem ser submetidos à razão prática. Na verdade, o conceito de liberdade não reside na lei moral, mas esta idéia permaneceria indeterminada se a lei moral não nos ensinasse que somos livres. No mundo inteligível, é unicamente pela lei moral que nos sabemos livres. “Achamos assim, na autonomia da vontade, uma síntese a priori que

confere ao conceito de liberdade uma realidade objetiva determinada” (DELEUZE, 1963, p.36).

Mas, se entendemos a felicidade como a satisfação plena dos nossos desejos e inclinações, podemos nos perguntar como se encaixariam os desejos na teoria moral kantiana.

Para Kant (1974) existe uma distinção importante entre a faculdade de desejar e a faculdade de desejar superior. A faculdade de desejar pressupõe uma representação que determina a vontade, e a faculdade de desejar superior, que é moral, é a representação da vontade, que já não é representada pelo prazer, mas pela simples forma da lei. “Então, a faculdade de desejar já não encontra a sua lei fora de si mesma: diz-se autônoma” (DELEUZE, 1963, p.140). Assim, na faculdade de desejar superior, no interesse prático da razão, é a própria razão que legisla.

Neste momento, instaura-se aquilo que o próprio Kant identifica como dialética natural e que posteriormente podemos dizer que Freud identifica como o mal estar da civilização.

O homem sente em si mesmo um forte contrapeso contra todos os mandamentos do dever que a razão lhe representa como tão dignos de respeito: são suas necessidades e inclinações, cuja total satisfação ele resume sob o nome de felicidade (KANT, 1974, p.212).

Vejamos se para este impasse, poderíamos usar o velho chavão “Freud explica”. Poderíamos tentar realizar um primeiro momento desta discussão explicitando a noção de sujeito para os diferentes autores.

A teoria de Kant é elaborada em torno do sujeito enquanto sujeito moral (racional e autônomo), que por pior que seja a forma como manifesta suas ações possui como valor intrínseco a vontade de querer fazer o bem e que por fim, quando age moralmente possui seus desejos voltados aquilo que a razão o permite desejar. Para ele, a única coisa

incondicionalmente boa neste mundo é uma vontade boa, a vontade de seguir a lei moral, não importando que isso resulte em vantagem ou desvantagem para si, seu dever está acima de sua felicidade e de suas inclinações.

Freud (1997), atrela sua concepção de sujeito á noção de sujeito do desejo, que tem como propósito da vida a busca da felicidade e sua manutenção; tem na razão uma pequena parte do controle de seu funcionamento, que é maior parte inconsciente. Este sujeito, Para ele, possui sua estrutura psíquica representada pelas instâncias *Id*, *Ego* e *Superego*.

De acordo com Marcuse⁴ (1984) o *Id* é a instância psíquica que se esforça unicamente pela satisfação de suas necessidades instintivas, de acordo com o princípio de prazer⁵.

Sob a influencia do meio uma parte do *id* desenvolve-se gradualmente até formar o *Ego*, que é o mediador entre *id* e o mundo externo, coordenando, organizando e controlando os impulsos instintivos do *id*. Desta maneira, o *ego* destrona o princípio de prazer, substituindo-lo pelo princípio de realidade.

No curso do desenvolvimento do *ego*, surge também o *Superego*, representante da moralidade estabelecida. (esta instancia teoricamente, assemelha-se ao senso moral kantiano, nosso sentimento inevitável de que isso ou aquilo está errado).

Diferentemente de Kant, Freud considera o sujeito humano essencialmente destrutivo e agressivo. A partir disto,

⁽⁴⁾ Filósofo da escola de Frankfurt que acredita que a teoria de Freud é em sua substância sociológica, uma vez que almeja mais do que a cura da enfermidade individual, mas o diagnóstico de uma perturbação geral.

⁽⁵⁾ Para Freud, o homem animal, converteu-se em ser humano através de uma importante transformação de sua natureza, gerando assim, uma conseqüente transformação no seu sistema dominante de valores que eram de satisfação imediata, prazer, júbilo, receptividade e ausência de repressão para valores de satisfação adiada, restrição do prazer, esforço, produtividade e segurança. Freud descreveu essa mudança como a transformação do *princípio de prazer em princípio de realidade*, mudança que se mostrou fundamental para a instauração da sociedade civilizada.

na medida em que a psicologia rasga o véu ideológico e descreve a construção da personalidade é levada a dissolver o indivíduo: sua personalidade autônoma surge-nos como a manifestação congelada da repressão geral da humanidade (MARCUSE, 1984, p.61).

Tentaremos, retomar a dialética natural levantada por Kant e fundamentada por Freud.

Em, *Omni-estada civilização*, Freud (1997) demonstra que uma das principais fontes do sofrimento humano, se dá pela inadequação das regras que procuram ajustar os relacionamentos mútuos dos seres humanos em relação à sua natureza, o que torna a felicidade, não mais a satisfação completa dos desejos, mas quando a reconhecemos como possível ela constitui um problema de economia da libido, que é deslocada das pulsões sexuais para atividades socialmente úteis – os desejos, deixam de pertencer aos sujeitos e passam a ser “organizados” pela sociedade.

Esta inadequação do homem às regras que procuram ajustar seus relacionamentos está diretamente relacionada à constatação de Kant sobre a dialética dever-prazer, vivida pelo sujeito moral, no entanto, sua solução para resolver este paradoxo pela introdução de imperativos categóricos e postulados metafísicos poderia ser considerado por nós, quando levada às últimas consequências, como o fenômeno denominado por Marcuse (1984) *mais-repressão*, ou seja, controles adicionais, acima e além dos indispensáveis à manutenção da vida humana civilizada.

Porém, é importante dizer, que Freud (1997) não nega que, para a constituição da vida comunitária, faz-se necessário a construção de valores morais uma vez, que a primeira exigência da civilização é a justiça, a garantia de uma lei para organizar a vida dos homens na sociedade. O resultado seria um estatuto legal para o qual, todos contribuiriam para alguns sacrifícios de seus instintos.

Porém, como é possível privar um instinto, ou uma pulsão de ser realizada? Será que a instauração da obediência a um dever garantiria isso?

Para Freud, a humanidade aprendeu a deslocar estes desejos para outros caminhos, como por exemplo na sublimação, pois se estas perdas instintivas não forem recompensadas na economia da libido, podem causar sérios distúrbios, como neuroses graves, revoltas e a própria loucura.

Por isso pensar em agir sempre sob a função de máximas, e preferencialmente sem interesses e inclinações incluídas, poderia, como já dito anteriormente, ser considerado como *mais – repressão*, como aplicar a lei perfeita no estado imperfeito, onde nossas ações parecem seguir leis fixas e invariáveis.

Para Kant, os homens logo percebem que sua luta pela existência deve ficar restrita a certos limites e regulada por normas, costumes e leis, e é daí que temos a origem da sociedade civil.

Freud (1997) concorda com essa proposição, porém acrescenta que este fato, além de levar a origem da sociedade civilizada, da origem também ao mal estar desta mesma civilização, por ela basear-se na permanente subjugação das pulsões humanas (que muitas vezes podem ser pulsões agressivas ou de morte). Para ele, é muito difícil o homem aceitar que dentro de si existe um lado inegavelmente mal, e para negar este fato, criamos uma série de argumentos transcendentais ou poderíamos dizer que criamos máximas como os imperativos categóricos kantianos, originando relações inibidas em sua finalidade.

Porém, Freud concorda que necessitamos da repressão dessas pulsões para viver em comunidade, uma vez que esses são o maior impedimento para a civilização, por isso “o homem civilizado trocou uma parcela de suas possibilidades de felicidade, por uma parcela de segurança” (Freud-1997, p72). A felicidade é o preço da civilização.

No prosseguimento da teoria sobre a agressividade, Freud acredita que a maneira encontrada pela civilização para inibir essa agressividade é internalizando-a, em outras palavras, a agressividade é

dirigida no sentido do próprio ego sob a forma do superego; esta tensão é o que denominamos sentimentos de culpa. Porém, em grande parte “esse sentimento permanece inconsciente, ou apenas como uma espécie de mal estar, uma insatisfação para a qual as pessoas buscam outras motivações” (Freud, 1997, p.99).

Então, a felicidade pessoal e a felicidade que se dirige para a união com outros seres humanos lutam permanentemente entre si em todo indivíduo, conforme Kant já havia previsto em sua dialética natural.

“Pode-se afirmar também que a comunidade desenvolve um superego sob cuja influência produz a evolução cultural” (Freud, 1997, p.106). Este superego cultural inclui a Ética (a que Kant se dedica) considerada por Freud como responsável pelo esforço para alcançar a libertação do homem de sua agressividade através de uma ordem do superego.

No entanto as exigências éticas do superego cultural emitem ordens nem sempre possíveis aos homens de serem obedecidas. Estas exigências como, “age de tal maneira que uses da humanidade tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre como fim e nunca simplesmente como meio”, constituem fortes defesas contra a agressividade humana, mas também são exemplos que exigem do homem mais do que ele pode alcançar em alguns momentos.

Assim, para Freud (1997) uma mudança real das relações dos seres humanos seria mais justa do que quaisquer ordens éticas, uma vez que não podemos calcular até que ponto o desenvolvimento cultural e as leis morais conseguiram dominar as pulsões humanas que perturbam a sua vida comunal.

CONCLUSÃO

Tentaremos então sintetizar de forma talvez mais organizada toda nossa fundamentação e quais problematizações podem realizar

sobre leitura crítica de Kant após as categorias do pensamento freudiano.

Em Kant vimos surgir à construção do sujeito moral da razão em oposição ao sujeito desejante, dominado por forças inconscientes postulado por Freud posteriormente, apontando que “com trunfo da moralidade crista e ocidental os instintos vitais foram pervertidos e restringidos e a má consciência ligada a uma” culpa contra Deus “... a pressão e a privação foram pois, justificadas e afirmadas, converteram-se nas forças dominantes e agressivas que determinam a existência humana” (MARCUSE, 1963,p.108).

Ambos, Kant e Freud, concordam que a constituição de uma vida comunitária – seja pela introdução de valores morais universais ou pelo progresso da civilização – implica muito provavelmente na abdicação do homem pela sua busca da felicidade como propósito da vida; no entanto, para Kant a abdicação da felicidade em nome de um dever moral que o tornaria digno de ser feliz leva a autonomia e a liberdade, ao passo que para Freud, essa abdicação leva ao fortalecimento do superego, do sentimento de culpa e da agressividade.

A própria minimização da agressividade, para Freud é contida pela internalização da mesma, ao passo que para Kant, a agressividade é contida pela instauração da lei moral.

Entretanto, ao realizar este paralelo estaríamos sendo simplistas ou no mínimo injustos se não fizéssemos aqui algumas considerações sobre os fundamentos kantianos aqui apresentados.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que ao elaborar sua teoria moral, fundada principalmente na noção de imperativo categórico – de acordo com Rouanet (2001), Kant nunca deixou de admitir exceções individuais à regra. Neste caso, o fato de existir uma lei moral, não me impede de agir de maneira contrária a ela, mas ao mesmo tempo, não invalida sua existência.

O homem, afetado por tantas inclinações, é na verdade capaz de conceber a idéia de uma razão pura e prática, mas não é tão facilmente datado da força necessária para tornar eficaz in concreto no seu comportamento (KANT, 1974,199).

Desta maneira, a metafísica dos costumes e a lei moral, segundo Kant (1774) devem investigar a idéia e os princípios de uma possível vontade pura, e não as ações e condições do querer humano em geral, que em sua maior parte, fica então, reservados à Psicologia.

Assim, da mesmamaneira que Freud não propõe a abolição completa da repressão, nem nega sua importância para a constituição da civilização organizada, Kant não busca a fixação do princípio supremo da moralidade sem inflexibilidades ou considerações particulares, em seu sentido de vontade pura.

BIBLIOGRAFIA

DELEUZE, Gilles. **A Filosofia Crítica de Kant**. Trad. Germiniano Franco. Lisboa: Edições 70, 1963.

DURANT, Will. **A História da Filosofia**. Trad. Luiz Carlos do Nascimento Silva. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1996.

FREUD, Sigmund. **A Interpretação dos Sonhos**. Trad. de Jaime Salomão. 2a ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

_____. **O Mal-estar na civilização**. Trad. de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: IMAGO, 1997.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura e outros textos filosóficos**. Seleção de Marilena de Souza Chaui Berlinck. São Paulo : Abril Cultural, 1974.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das Revoluções Científicas**. trad. Beatriz Viana Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: ed. Perspectiva S.A., 1991.

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização**. trad. Álvaro Cabral. Círculo do livro, 1984.

ROUANET, Luiz Paulo. **Kant (1724 – 1804)**. Apostila de aula, 2001.

_____. **Kant e a moral**. Apostila de aula, 2001

SILVA, Vagner da. **Ética e Religião**. Apostila. 2004.